PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO TRT18 - PA Nº 7097/2013

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS – e-GESTÃO E DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS – TPU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.

Data da reunião: 22 de março de 2023

Horário: das 09h às 10h

Local: Sala de reuniões da Vice-Presidência.

Obs.: Dr. Lucas, por estar em atividade no município de Iporá, participou por videoconferência. Google Meet: meet.google.com/cbo-zzpq-ojd

No dia 22 de março de 2023, às 09:34, reuniu-se o Subcomitê instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 411/2023. A seguir, a lista dos membros e participantes da reunião:

Cargo	Nome	Presente	Observação
Vice-Presidente	Dr. Eugênio José Cesário Rosa	Dr. Eugênio José Cesário Rosa	
Juiz Titular	Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto	Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto	
Juiz Substituto	Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá	Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá	
Secretário-Geral Judiciário	Cléber Pires Ferreira	Cléber Pires Ferreira	
Diretor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional	Fábio Oliveira Borges Júnior	Fábio Oliveira Borges Júnior	
Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	Gercivaldo Lorero Junior	Não	Ausência justificada junto ao Secretário.
Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho	Danilo Cunha Diniz	Não	

Cód. Autenticidade 400291494524

Documento juntado por LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO e protocolado em 29/03/2023 11:07:34h. Protocolo nº 7097/2013.

Diretor(a) da Coordenadoria de Sistemas de Informação	Fabiano de Almeida e Oliveira	Fabiano de Almeida e Oliveira	
Diretor(a) da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação	Wilane Carlos da Silva Massarani	Wilane Carlos da Silva Massarani	
Chefe de Núcleo de Turma Julgadora, indicado(a) pelo(a) Presidente	Flávio Costa Tormin	Flávio Costa Tormin	
Chefe de Gabinete de Desembargador(a), indicado(a) pelo(a) Presidente	Drakmyller Silva de Oliveira	Não	
Servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI	Jorivê Fleury Borges	Jorivê Fleury Borges	
Chefe da Gerência de Precedentes, Jurisprudência e Ações Coletivas	Augusto Claudino Dias	Não	Ausência justificada junto ao Secretário.
Secretário(a)	Luiz Carlos de Castro Mesquita	Luiz Carlos de Castro Mesquita	

Passou-se, em seguida, à discussão dos itens constantes da pauta:

1 - Acompanhamento de demandas pendentes de reuniões anteriores.

O secretário demonstrou haver em aberto 5 deliberações ao todo, quais sejam:

1.1 - Análises do eGestão RH: pendente de apresentação do relatório final por parte do Coordenador do Grupo de Trabalho, sr. Luiz Henrique Maia.

Deliberou-se solicitar, o mais breve possível, a apresentação do referido relatório de conclusão dos trabalhos. Por determinação do Coordenador do Subcomitê, não será mais dilatado prazo para entrega do relatório.

1.2 - Correção de erro de movimento sendo considerado com baixa: aguardando a homologação do extrator versão 2.9.1 por parte da equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Item acompanhado pelo membro do subcomitê, sr. Jorivê Fleury.

Deliberou-se aguardar as correções necessárias do extrator, por parte do CSJT. O sr. Jorivê manterá o subcomitê informado sobre esta deliberação.

Cód. Autenticidade 400291494524

Documento juntado por LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO e protocolado em 29/03/2023 11:07:34h. Protocolo nº 7097/2013.

1.3 - Acompanhar jira no TST de número EG-5589: o secretário esclareceu o subcomitê que se trata de inconsistência atinente ao item do e-Gestão nº 90.444 - Processos com Julgamento Parcial. Comunicou que o pedido junto ao TST encontra-se "ABERTO", ou seja, sem solução ainda. Por fim, esclareceu que será amplamente detalhado no item de pauta 2 desta reunião.

1.4 - Processo retornado para a meta 2 mesmo após julgado nos casos em que a solução foi dada posteriormente a saída da suspensão: trata-se de uma inconsistência do sistema horus18 na aferição de processos pendentes na meta 2. Foram designados os servidores Rafael Ramos Tavares e Pedro Henrique Silva Palhares, o primeiro da Coordenadoria de Estatística e o segundo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para solucionar a inconsistência e implementá-la no sistema horus18.

Deliberou-se por solicitar ao servidor Rafael Ramos Tavares que a correção seja implementada o mais breve possível.

1.5 - Adequação da Comissão aos ditames da Resolução CSJT nº 325/2022, que disciplina organização de Colegiados Temáticos: o servidor Luiz Carlos comunicou que restava, ainda, a elaboração da Portaria designadora dos membros do Subcomitê do Sistema e-Gestão e TPUs. Para concluir tal minuta de portaria, restava designar um Chefe de Gabinete para compor o colégio.

Deliberou-se por convidar a servidora Paula Cristina Inácio Messias, lotada no Gabinete da Desembargadora Iara Teixeira Rios para esta vaga. A mesma foi contatada e aceitou o convite. Restou ao servidor Luiz Carlos providenciar a portaria de designações.

Concluídas as discussões, passou-se ao próximo item da pauta.

2 - Detalhamento acerca da inconsistência atinente a julgamentos parciais não refletir nos itens de solução: Impactos e providências.

O servidor Luiz Carlos comunicou sobre os achados da inconsistência. Ocorre que, quando há julgamento antecipado de alguma demanda do processo, o sistema e-Gestão não consegue lançar o referido feito nos itens de solução.

Esta inconsistência pode afetar diversas métricas, tais como: meta 1 do CNJ, produtividade do magistrado, iGest entre outras. Demonstrou-se que, para 2022, foram impactados somente 86 processos no 1º grau. O secretário-geral judiciário

Cód. Autenticidade 400291494524

Documento juntado por LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO e protocolado em 29/03/2023 11:07:34h. Protocolo nº 7097/2013.

apontou que há uma tendência de aumento deste quantitativo para os próximos anos.

Deliberação: Os membros Lucas Carvalho de Sá e Cleber Pires Ferreira encaminharão esta questão ao Grupo Nacional.

Os achados ocorreram nos processos: ATOrd-0010596-09.2022.5.18.0111 e ATOrd-0010737-46.2021.5.18.0181.

3 - Definição da providência a ser adotada, tendo em vista a atual impossibilidade de migração de processos do sistema legado, pendentes de devolução pelo TST, para o PJe.

O servidor Cléber Pires informou aos demais membros acerca da possibilidade de haver inconsistências estatísticas em atos que tramitam no TST e que não foram migrados para o PJe.

Na reunião anterior houve uma solicitação de autorização de exclusão dos itens do legado do 2º Grau, devido à possibilidade de se migrar os feitos remanescentes - que tramitam no TST - para o PJe. Ocorre que a ferramenta disponibilizada para proceder tal migração está descontinuada.

Assim, solicitou novamente a autorização da reunião passada, comunicando que o tratamento será feito de forma manual, o que poderá gerar inconsistência estatística.

Deliberação: O colegiado referendou a autorização e está ciente do impacto acerca do tratamento manual de cada feito. O juiz Platon Neto reforçou a necessidade de estarem bem documentadas tais intervenções manuais.

4 - Impacto dos itens de Pendência com Prazo Vencido sobre as remessas mensais parciais do hórus 18 - remessas "semanais".

O servidor Jorivê comunicou sobre uma informação produzida nos relatórios parciais do mês corrente, mais especificamente o relatório do e-Gestão acerca de Prazos Vencidos no segundo grau.

Cód. Autenticidade 400291494524

Documento juntado por LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO e protocolado em 29/03/2023 11:07:34h. Protocolo nº 7097/2013.

As informações do mês corrente no e-Gestão consideram que mês já está concluído, fazendo com que prazos que ainda irão vencer sejam dados como vencidos.

Deliberação: Comunicar as unidades sobre tal comportamento e instruí-las a tratar tal informação como processos que têm prazos **vencendo no mês corrente**. Restou à Coordenadoria de Estatística, bem como à Secretaria-Geral Judiciária, elucidarem às unidades que detectarem processos com prazos vencidos no mês corrente.

O servidor Jorivê comunicou não ter realizado estudo de impacto similar no primeiro grau, restando ao servidor Luiz Carlos proceder tal verificação.

Visando sanar dúvidas, foi proposto pelo secretário que a informação da data do vencimento do prazo aparecesse em um relatório local. **Sugestão acatada pelo colegiado.**

Item extrapauta 01 - Recomendação da CGJT de se proceder 10 reuniões ao ano do Colegiado.

O secretário comunicou se tratar de recomendação emanada da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na última correição. Comentou, também, que em 2022 foram realizadas as 10 reuniões.

Ao ser questionado sobre o andamento do atendimento das deliberações da correição da CGJT, o secretário notou que a mesma foi indicada como “uma reunião mensal” do colegiado, gerando a dúvida se 10 reuniões ao ano atenderiam tal recomendação.

Deliberação: O secretário ficou de averiguar junto à Alta Administração e reportar o colegiado.

Sem mais discussões, deu-se por encerrada a reunião às 10h57. Eu, Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho, servidor da Coordenadoria de Estatística, lavrei esta ata, que foi assinada por mim e pelos membros da Comissão Geral do e-Gestão presentes, bem como pelos servidores convidados.

Goiânia, 29 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO
CHEFE DE SEÇÃO FC-5

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Cód. Autenticidade 400291494524

Documento juntado por LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO e protocolado em 29/03/2023 11:07:34h. Protocolo nº 7097/2013.